

Necessário, mas não suficiente: o avanço epistemológico da Dança. Diálogo com texto “Corpo e (Im)Pertinências Curriculares nas Licenciaturas em Dança no Brasil”, de Alexandre José Molina

Dulce Aquino (UFBA)

GT Dança e Novas Tecnologias

Palavras-chave: dança, universidade, pesquisa.

O texto de Alexandre José Molina “Corpo e (Im)Pertinências Curriculares nas Licenciaturas em Dança no Brasil” apresenta em linhas gerais o objeto de seu projeto de mestrado no Programa de Pós Graduação em Dança da UFBA.

Inicialmente, Molina faz uma síntese histórica sobre o ensino das artes no sistema educacional brasileiro, informa os cursos de graduação em dança existentes no país, e suas respectivas universidades. Em seguida apresenta como questão-problema a ser tratada “qual o entendimento de corpo que articula (organiza, sustenta e estrutura) os currículos dos cursos de licenciatura em dança no Brasil” e formula duas hipóteses. A primeira considera que o entendimento de corpo de maneira dicotômica (corpo e mente) resulta um currículo fragmentado em disciplinas com um fluxograma linear e progressivo e que separa teoria de prática. A segunda afirma que a idéia do dualismo corpo e mente, muitas vezes, predomina em práticas e discursos mesmo em cursos que sofreram reformas curriculares recentes e a partir de novas concepções educacionais.

A partir daí o autor aponta as discussões que permeiam a relação entre Arte e Ciência e explicita os avanços atuais da dança, no campo epistemológico, enquanto área do conhecimento indicando como exemplo a criação e implantação do primeiro Curso de Pós Graduação em Dança, *stricto sensu*, na UFBA.

Mais uma vez, Alexandre Molina retoma a crítica aos saberes fragmentados em disciplinas, com base os novo entendimentos da educação e traz o pensamento de Edgar Morin como suporte teórico. São indicados, ainda como autores que contribuirão para a reflexão de corpo e cognição e sua relação com os conceitos contemporâneos de Educação os pesquisadores Antônio Damásio e Georges Lakoff & Mark Johnson.

Adiante, indicando como objetivo de seu trabalho avaliar as pertinências, ou não, dos currículos dos cursos de Licenciatura em Dança “ no que se refere à capacidade de construir tanto um pensamento artístico quanto uma prática didática pautados nas noções contemporâneas sobre corpo, cognição e educação”, Molina afirma, ainda, pretender examinar nos vários currículos a serem estudados a relação entre projeto pedagógico e procedimento metodológico nas disciplinas; compreender o entendimento de corpo que permeia o discurso e a prática professores e alunos; e averiguar quais são “valores, pressupostos e paradigmas dentro do entendimento de corpo a instituição prioriza”.

O autor escreve que testará sua primeira hipótese, metodologicamente, com análise comentada dos currículos e Projetos Pedagógicos indicando semelhanças e diferenças. E pretende trabalhar a segunda hipótese por meio de entrevistas com docentes e discente, para verificar a permanência de dependência a um pensamento cartesiano e dualista, mesmo com nova organização curricular.

No final, Alexandre Molina justifica a necessidade de sua pesquisa face à ausência de estudos acadêmicos na área de Dança/Educação, e aponta para a importância dos autores citados como possibilidades, de um outro entendimento de corpo, que traga soluções mais adequadas para novas reformulações curriculares.

O trabalho apresentado por Molina, como síntese do projeto que está sendo elaborado no Programa de Pós Graduação de Dança da UFBA, é sem dúvida uma proposta coerente e com adequação às necessidades epistemológicas da dança, como área do conhecimento e uma contribuição necessária para as questões da Dança/Educação. Contudo, ao elaborar esta comunicação (que de início pretendeu apenas oral) o autor faz emergir algumas lacunas, que se delineiam ao longo do texto, e isto é imperativo, já que as configurações através da escrita tornam-se pedra, mutáveis apenas nas possibilidades de interpretações, como ocorre com a realidade em sua alteridade.

Assim, cabe ressaltar alguns pontos que nos parecem relevantes. Ao apresentar o histórico do ensino das artes e sua legislação no Brasil, não encontramos nenhuma indicação da ausência do ensino da dança naqueles contextos. A invenção, do grande arte-educador Augusto Rodrigues, seguidor de Anísio Teixeira e que colocou em prática no Brasil os princípios da “educação através da artes” de Herbert Read, as Escolinhas de Arte foram centros estimulantes do ensino das artes no meado do século passado, mas que se concentraram quase inteiramente ao ensino das artes visuais.

A Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDB) – 5692/71, em 1971, quando a arte passa a ser componente curricular nas escolas do ensino formal, pouco significou para o ensino da dança no Brasil. A ausência de cursos superiores de graduação em dança - como bem foi colocado no texto de Molina, a Escola de Dança da UFBA foi criada em 1956 e só em 1984 foi implantado o segundo curso, em Curitiba – e a cultura do ensino informal em “academias de ballet”, oficinas de curta duração e workshops são os reforçadores do “currículo oculto ou invisível” de dançarinos, coreógrafos e mesmo pesquisadores.

No rastro da LDB -5692/71, período mais forte do governo militar instalado no Brasil, surge uma legislação esdrúxula com a criação por parte do Conselho Federal de Educação - CFE que resultou a determinação e formulação dos “Currículos Mínimos” para as diversas profissões e a criação dos “Cursos Polivalentes” por áreas.

O “currículo mínimo” para os cursos de dança imposto pelo CFE, atrelado à Reforma da Universidade Brasileira resultou, como os currículos de todos os cursos das demais áreas, em uma estrutura rígida e departamentalizada, como bem mostram os resíduos deste período, ainda presentes na atual estrutura universitária, assim, é da natureza organizacional desta instituição de ensino superior, ainda hoje, os departamentos, as disciplinas, os pré-requisitos, as grades curriculares (será que só a questão do dualismo corpo e mente dá conta de entender a fragmentação dos currículos dos cursos de graduação em dança?).

Contudo, cabe lembrar que, também, ter um o currículo mínimo para os cursos de dança, aprovado pelo CFE, em 1971, não mudou o ensino da dança no sistema formal. Talvez o que tenha surgido de mais conflitante e que repercutiu na dança, como reflexo desta Lei, foi a criação dos cursos polivalentes em artes onde em dois anos se pretendia formar o professor capaz de manipular o ensino das várias linguagens artísticas, em cursos de curta duração, e este professor ao cursar mais dois anos passava a ter uma graduação

de curso superior, de duração plena, na área de Artes Cênicas, Música ou Artes Visuais. Este surgimento do curso de Artes Cênicas, que proliferou pelo país de maneira extremamente salutar e afirmativa para o Teatro, como forma de linguagem artística, só dificultou na frágil presença universitária, até então, o entendimento da Dança enquanto linguagem artística, com especificidades próprias.

É importante verificar que a ausência do ensino da dança no sistema formal seja no primeiro, segundo ou terceiro grau tem sido uma questão relevante para a sociedade brasileira, haja visto o aumento significativo dos cursos de graduação, do número de pesquisadores, dos movimentos representativos de classe em defesa da dança como área de conhecimento, que surgiram nos últimos tempos no país. Também, grande foi o avanço da área com a criação do curso de pós graduação *stricto sensu* criado na UFBA, pois trata-se de um ambiente propício e adequado, um nicho próprio para realização de pesquisas e circulação de idéias onde se tenha como objeto a dança, seus processos e configurações. Mas ainda é pouco. Não é o suficiente.

A proposta de Molina de trazer para as questões da Dança/Educação os novos entendimentos do corpo, a partir de substratos científicos confiáveis, é extremamente necessário, ainda que precise estar atento para a força dos (pré)conceitos do senso comum onde não basta fazer reforma de currículo. Reformar é necessário, mas não é suficiente.